

**PORTARIA Nº 609, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 191/20, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Portaria nº 191/20, que concedeu afastamento não remunerado a servidora Fabiana Cristina Serra;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 3018/20;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, a partir de 20 de setembro de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 191/20, da servidora **FABIANA CRISTINA SERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 32.338.368-3, titular do cargo de **COPEIRA D – DAE, REF. 498**, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Público, prestando serviços junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º - Determinar** o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de setembro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de setembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**